Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b446211318afe71ff23d2f3

TERMO DE REFERÊNCIA SESP Nº 004/2026

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes	CLEMÉRIO COSTA LIMA JUNIOR

1 OBJETO

Contratação de empresa, para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1 Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R$ REFERÊNCIA	R$ TOTAL	COTA
01	**BOLA DE BASQUETE 8 GOMOS – 75-77 CM** BOLA DE BASQUETE,8 GOMOS, 75-77 CM, 580-620 GR, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, SISTEMA FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA ARACNUM, CAPSULA SIS, MICROFIBRA, OFICIALIZADA PELA FIBA E/OU NBB. **REFERÊNCIA: PENALTY PRO 7.8 OU SIMILAR**	10 UNIDADES	R$ 449,56	R$ 4.495,60	EXCLUSIVA
02	**BOLA DE BASQUETE 8 GOMOS - 72 - 74 CM** BOLA DE BASQUETE, 72-74 CM, 510-567 G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, CAPSULA SIS, SISTEMA FORRO TERMOFIXO,8 GOMOS, PROCESSO EXTRA ARACNUM. OFICIALIZADA PELA CBB. **REFERÊNCIA: PENALTY PRO 6.8 OU SIMILAR**	10 UNIDADES	R$ 390,81	R$ 3.908,10	EXCLUSIVA
03	**BOLA DE FUTEBOL DE AREIA - 68 - 70 CM** BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, 68-70 CM, 410-440 G, TERMOTEC, PU, ULTRA PRÓ 8 GOMOS, CAPSULA SIS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM. **REFERÊNCIA: PENALTY BEACH SOCCER PRO OU SIMILAR**	10 UNIDADES	R$ 291,84	R$ 2.918,40	EXCLUSIVA
04	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 14 GOMOS** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, 68-70 CM, 14 GOMOS, 410-450 GR, CAMARA, TERMOTEC, LAMINADO PU, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS. **REFERÊNCIA: PENALTY S11 R1 OU SIMILAR**	100 UNIDADES	R$ 340,14	R$ 34.014,00	EXCLUSIVA
05	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 32 GOMOS** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, 68-70 CM, 410-450 G, COSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, MICROFIBRA, DUOTEC HIBRIDA, CÂMARA 60, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAPSULA SIS. **REFERÊNCIA: PENALTY BRASIL 70 PRO N4 OU SIMILAR**	100 UNIDADES	R$ 304,72	R$ 30.472,00	EXCLUSIVA
06	**BOLA DE FUTSAL 14 GOMOS** BOLA DE FUTSAL 62,5-63,5 CM, 410-430 GR, 14 GOMOS, TERMOTEC, LAMINADO PU PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, SELO FIFA. **REFERÊNCIA: PENALTY MAX 1000 OU SIMILAR**	20 UNIDADES	R$ 569,75	R$ 11.395,00	EXCLUSIVA
07	**BOLA DE FUTSAL 14 GOMOS** BOLA DE FUTSAL 62-64 CM, 400-440 GR, 14 GOMOS, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, SELO CBFS. **REFERÊNCIA: PENALTY MAX 500 OU SIMILAR**	20 UNIDADES	R$ 339,33	R$ 6.786,60	EXCLUSIVA

Validador

08	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 32 GOMOS** BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, 68-69,5 CM, 410-440 GR, MICROFIBRA, COSTURADA, 32 GOMOS, CÂMARA DE BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL. **REFERÊNCIA: 81 PRIME PÉROLA OU SIMILAR**	200 UNIDADES	R$ 144,94	R$ 28.988,00	EXCLUSIVA
09	**BOLA DE FUTSAL 32 GOMOS** BOLA DE FUTSAL, 61-63 CM, 410-440 GR, MICROFIBRA, COSTURADA, 32 GOMOS, CÂMARA DE BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL. **REFERÊNCIA: 81 PRIME PÉROLA OU SIMILAR**	200 UNIDADES	R$ 186,15	R$37.230,00	EXCLUSIVA
10	**BOLA DE HANDEBOL 6 GOMOS** BOLA DE HANDEBOL CC 54-56 CM, 325-375G, 6 GOMOS, LAMINADO PU, ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, CAPSULA SIS. **REFERÊNCIA: PENALTY HAND H2L OU SIMILAR**	05 UNIDADES	R$ 279,66	R$ 1.398,30	EXCLUSIVA
11	**BOLA DE HANDEBOL 32 GOMOS** BOLA DE HANDEBOL CC 58-60 CM, 425-475G, 32 GOMOS, LAMINADO PU PRÓ, COSTURADA A MÃO, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL, CAPSULA SIS. **REFERÊNCIA: PENALTY HAND H3L OU SIMILAR**	05 UNIDADES	R$ 333,55	R$ 1.667,75	EXCLUSIVA
12	**BOLA DE VOLEIBOL 18 GOMOS** BOLA DE VOLEIBOL, 65-67 CM, 260-280 GR, 18 GOMOS, LÂMINADO MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CÂMARA INTERNA NEOTEC, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, CONTENDO SELO IVS – TESTED BY FIVB. **REFERÊNCIA: PENALTY PRO 8.0 OU SIMILAR**	10 UNIDADES	R$ 412,85	R$ 4.128,50	EXCLUSIVA
13	**BOLA DE VOLEIBOL 18 GOMOS** BOLA DE VOLEIBOL, 65-67 CM, 260-280 GR, 18 GOMOS, LÂMINADO MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CÂMARA INTERNA NEOGEL, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, CONTENDO SELO IVS – TESTED BY FIVB. **REFERÊNCIA: PENALTY PRO 6.0 OU SIMILAR**	10 UNIDADES	R$ 366,97	R$ 3.669,70	EXCLUSIVA
14	**BOLA DE VOLEIBOL 12 GOMOS** BOLA DE VOLEIBOL 65-67 CM, 260-280 GR, 12 GOMOS, LAMINADO PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, MIOLO CÁPSULA SIS. **REFERÊNCIA: PENALTY MG 3600 OU SIMILAR**	60 UNIDADES	R$ 164,43	R$ 9.865,80	EXCLUSIVA
15	**BOLA DE VOLEIBOL DE PRAIA 12 GOMOS** BOLA DE VÔLEI DE PRAIA, 66-68 CM, 260-280 GR, LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 60, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO CÁPSULA SIS. **REFERÊNCIA: PENALTY PRO X OU SIMILAR**	10 UNIDADES	R$ 324,42	R$ 3.244,20	EXCLUSIVA
16	**BOLA DE BEACH TENNIS** MATERIAL INTERNO BORRACHA, REVESTIMENTO FELTRO ACRÍLICO, COSTURADA, DIMENSÕES APROXIMADAS 20 X 7 X 7 CM, PESO APROXIMADO 160 GRAMAS, COR LARANJA E AMARELA. **REFERÊNCIA: PENALTY**	200 UNIDADES	R$ 16,04	R$ 3.208,00	EXCLUSIVA
17	**BOLA DE BEACH TENNIS** MATERIAL INTERNO BORRACHA, POSSUINDO SELO DE APROVAÇÃO DA ITF, DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 10 X 7 CM, PESO APROXIMADO 200 GRAMAS, COR LARANJA E AMARELA. **REFERÊNCIA: SANDEVER**	200 UNIDADES	R$ 34,62	R$ 6.924,00	EXCLUSIVA
18	**BOLSA DE NYLON** BOLSA DE GUARDAR UNIFORME EM NYLON 600, 1,00 DE ALTURA POR 0,80 DE LARGURA COM ALÇAS.	40 UNIDADES	R$ 135,37	R$ 5.414,80	EXCLUSIVA
19	**BOMBA DE INFLAR BOLA** BOMBA DE INFLAR BOLA DUPLA AÇÃO PLASTICO. **REFERÊNCIA: PENALTY OU SIMILAR**	50 UNIDADES	R$ 84,12	R$ 4.206,00	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621318afe71ff23d2f3
Validador

20	**COLCHONETE DE SOLO** COLCHONETE DE SOLO 95 CM DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA, ESPESSURA DE 3 CM, MATERIAL EM PVC, ANTIDERRAPANTE, A PROVA D'ÁGUA, DOBRÁVEL.	200 UNIDADES	R$ 126,03	R$ 25.206,00	EXCLUSIVA
21	**COLETES DE TREINAMENTO COM TECIDO 100% DRY** COLETES DE TREINAMENTO COM TECIDO 100% DRY ESTAMPADO NA FRENTE BRASÃO DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS O NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO, TAMANHOS, P, M, G, COM ESTAMPA SUBLINHADA NO PRÓPRIO TECIDO, CORTE A LAZER.	300 UNIDADES	R$ 47,27	R$ 14.181,00	EXCLUSIVA
22	**CONES DE AGILIDADE 23 CM** CONES DE AGILIDADE 23 CM DE ALTURA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, CORES DIVERSAS.	500 UNIDADES	R$ 25,63	R$ 12.815,00	EXCLUSIVA
23	**CONES DE AGILIDADE 50 CM** CONES DE AGILIDADE 50 CM DE ALTURA, MATERIAL POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS.	500 UNIDADES	R$ 40,45	R$ 20.225,00	EXCLUSIVA
24	**CONES CHAPÉU CHINÊS** CONES DE AGILIDADE, DIÂMETRO DA BASE 20 CM, ALTURA 5 CM, MATERIAL POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS.	500 UNIDADES	R$ 13,61	R$ 6.805,00	EXCLUSIVA
25	**CRÔNOMETRO ESPORTIVO DIGITAL** CRONÔMETRO ESPORTIVO DIGITAL, LINHA PROFISSIONAL, PRIMEIRA LINHA, MATERIAL PLÁSTICO.	20 UNIDADES	R$ 104,57	R$ 2.091,40	EXCLUSIVA
26	**PLACA DE TATÂME COM ENCAIXE** TATÂME PLACA, TAMANHO 1 X 1, 4 CM DE ESPESSURA, COM ENCAIXE, CORES DIVERSAS.	100 UNIDADES	R$ 176,27	R$ 17.627,00	EXCLUSIVA
27	**MEDALHAS COM 35 MM** MEDALHAS COM 35 MM, NAS CORES: DOURADA, PRATEADA E BRONZE, EM FITA CETIM AZUL, COM GRAVAÇÃO DOS DOIS LADOS DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO A SER EFETUADA.	400 UNIDADES	R$ 9,63	R$ 3.852,00	EXCLUSIVA
28	**MEDALHAS COM 50 MM** MEDALHAS COM 50 MM, NAS CORES: DOURADA, PRATEADA E BRONZE, EM FITA CETIM AZUL, COM GRAVAÇÃO DOS DOIS LADOS DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO A SER EFETUADA.	400 UNIDADES	R$ 8,84	R$ 3.536,00	EXCLUSIVA
29	**MEDALHAS COM 63 MM** MEDALHAS COM 63 MM, NAS CORES: DOURADA, PRATEADA E BRONZE, EM FITA CETIM AZUL, COM GRAVAÇÃO DOS DOIS LADOS DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO A SER EFETUADA.	400 UNIDADES	R$ 15,00	R$ 6.000,00	EXCLUSIVA
30	**REDE DE FUTEBOL SUIÇO** REDE DE FUTEBOL SUÍÇO 5 METROS, FIO 4 MM, SEDA, NA COR BRANCA, MODELO EUROPEU, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,3 M DE ALTURA X 5,2 M DE COMPRIMENTO X 1,5 M DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO UV.	10 PARES	R$ 733,27	R$ 7.332,70	EXCLUSIVA
31	**REDE DE FUTEBOL DE CAMPO** REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 MM, SEDA, NA COR BRANCA, MODELO EUROPEU, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,5 M DE ALTURA X 7,5 M DE COMPRIMENTO X 2 M DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO UV.	10 PARES	R$ 882,38	R$ 8.823,80	EXCLUSIVA
32	**REDE DE FUTSAL** REDE DE FUTSAL, FIO 4 MM, SEDA, NA COR BRANCA, MODELO EUROPEU, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,1 M DE ALTURA X 3,2 M DE COMPRIMENTO X 1 M DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO UV.	10 PARES	R$ 681,29	R$ 6.812,90	EXCLUSIVA
33	**REDE DE BASQUETE** REDE DE BASQUETE, FIO 4 MM, SEDA, NA COR BRANCA, TIPO CHUÁ, RESISTENTE, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, MEDIDAS MINIMAS: 40 CM DE DIÂMETRO X 52 CM DE ALTURA, 10 ALÇAS.	10 PARES	R$ 112,75	R$ 1.127,50	EXCLUSIVA
34	**REDE DE VOLEIBOL**	10	R$557,33	R$ 5.573,30	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b446211318afe71ff23d2f3
Validador

	REDE DE VOLEIBOL, FIO 2,0 DE POLIPROPILENO TIPO SEDA, 4 MM, COM PORTA ANTENA, 4 FAIXAS EM ALGODÃO COM FIO SEDA, COM TRATAMENTO UV, TAMANHO MÍNIMO DA REDE: 9,5 M DE LARGURA X 1,00 M DE ALTURA, PESO APROXIMADO: 1,600 KG.	UNIDADES			
35	**REDE DE BEACH TENNIS** REDE DE BEACH TENNIS, 4 FAIXAS, FIO DE 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV, BORDA: POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO, MALHA: 5 X 5 CM, DIMENSÕES MÍNIMAS: 8,20 M DE COMPRIMENTO X 1,00 M DE ALTURA, NAS CORES AZUL OU BRANCA.	10 UNIDADES	R$ 446,67	R$ 4.446,70	EXCLUSIVA
36	**FITA DE MARCAÇÃO BEACH TENNIS** FITA DE MARCAÇÃO BEACH TENNIS, 16 M DE COMPRIMENTO X 8 M DE ALTURA, LARGURA MÍNIMA DE 6,00 CM, COM DIVISÃO CENTRAL A CADA 3M, MATERIAL DE POLIPROPILENO, ACOMPANHADO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO PRÁTICO QUE PERMITE MONTAR E DESMONTAR RAPIDAMENTE, CORES VARIADAS.	20 UNIDADES	R$ 135,83	R$ 2.716,60	EXCLUSIVA
37	**RAQUETE DE BEACH TENNIS DE FIBRA DE CARBONO, COM ESTOJO (BOLSA PORTA RAQUETE), USO ADULTO** RAQUETE DE BEACH TENNIS DE FIBRA DE CARBONO, USO ADULTO, TAMANHO MÍNIMO: 47 A 50 CM X 27,7 CM X 23,3 CM, PARA INICIANTE, ACOMPANHADA DE 1 ESTOJO PARA RAQUETE (BOLSA PORTA RAQUETE).	20 UNIDADES	R$ 432,73	R$ 8.654,60	EXCLUSIVA
38	**RAQUETE DE BEACH TENNIS DE FIBRA DE CARBONO, COM ESTOJO (BOLSA PORTA RAQUETE), USO INFANTIL** RAQUETE DE BEACH TENNIS DE FIBRA DE CARBONO, USO INFANTIL, TAMANHO MÍNIMO: 45,5 CM X 20,5 CM, PESO MÍNIMO: 270 GRAMAS E MÁXIMO 275 GRAMAS, ACOMPANHADA DE 1 ESTOJO (BOLSA PORTA RAQUETE).	20 UNIDADES	R$ 276,11	R$ 5.522,20	EXCLUSIVA
39	**TROFÉU COM 1,24 MT DE ALTURA** TROFÉU COM 124 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR AZUL ROYAL FOSCO PELAS CORES VERMELHA FOSCO, DOURADO FOSCO OU PRETO.	10 UNIDADES	R$ 925,44	R$ 9.254,40	EXCLUSIVA
40	**TROFÉU COM 1,45 MT DE ALTURA** TROFÉU COM 145 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA,	10 UNIDADES	R$ 1.299,53	R$ 12.995,30	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b446211318afe71ff23d2f3
Validador

	INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR AZUL ROYAL FOSCO PELAS CORES VERMELHA FOSCO, DOURADO FOSCO OU PRETO.				
41	**TROFÉU COM 1,58 MT DE ALTURA** TROFÉU COM 158 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE 26,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE ESTÃO QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM FORMATO DE CONES, TAMPAS, PIRÂMIDES E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO E METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ALGUNS COMPONENTES DESTAS COLUNAS POSSUEM PINTURA COM EFEITO TEXTURIZADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E UM SUPORTE DE POLÍMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA COM TAMPA E ALÇAS FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO E COM 45 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. SOBRE A TAMPA DA TAÇA UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM SEUS COMPONENTES METALIZADOS TOTALMENTE PINTADOS NA COR PRATA.	10 UNIDADES	R$ 1.478,95	R$ 14.789,50	EXCLUSIVA
42	**KIT COM 3 TROFÉUS** 1 TROFEU COM ALTURA DE 45,50 CM, BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E UM CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA LAPIDADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. 1 TROFEU COM ALTURA DE 41,50 CM, BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E UM CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA LAPIDADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADAINTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. 1 TROFEU COM ALTURA DE 38,50CM, BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E UM CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA LAPIDADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADAINTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	20 KITS	R$ 453,70	R$ 9.074,00	EXCLUSIVA
43	**TROFÉU MODELO GOLEIRO** TROFÉU COM 18 CM DE ALTURA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO, COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA	20 UNIDADES	R$ 93,17	R$ 1.863,40	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed**
Link de validação: **https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621318afe71ff23d2f3**
Validador

	INTERCAMBIÁVEL, COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.				
44	**TROFÉU MODELO JOGADOR ARTILHEIRO** TROFÉU COM 18 CM DE ALTURA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO, COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	20 UNIDADES	R$ 103,00	R$ 2.060,00	EXCLUSIVA
45	**TROFÉU MODELO JOGADOR DESTAQUE** TROFÉU COM 18 CM DE ALTURA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO, COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	20 UNIDADES	R$ 94,33	R$ 1.886,60	EXCLUSIVA
46	**TROFÈU 31 CM DE ALTURA** TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: 31 CM DE ALTURA X 7 CM DE LARGURA SUPERIOR X 7,50 CM DE LARGURA INFERIOR, ALTURA DA BASE DE 8,80 CM, PESO APROXIMADO DE 400 GRAMAS, CORES: DOURADO, PRETO, PRATA, COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, CONE COM FRISOS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	50 UNIDADES	R$ 94,33	R$ 4.716,50	EXCLUSIVA
47	**PLACA EM MDF COM ALTURA DE 77 CM** PLACA DE MDF COM ALTURA DE 77 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 13,10 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA VAZADA DE MDF NA COR CARVALHO, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM APLIQUE DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA NAS EXTREMIDADES E APLIQUE REDONDO EM PTG COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA MODALIDADE ALUSIVA A PREMIAÇÃO. SOBRE ESTA PLACA UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA E COM DETALHES TEXTURIZADOS, COM 18,70 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	10 UNIDADES	R$ 464,94	R$ 4.649,40	EXCLUSIVA
48	**PLACA EM MDF COM ALTURA DE 67 CM** PLACA DE MDF COM ALTURA DE 67 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 12,10 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA VAZADA DE MDF NA COR CARVALHO, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM APLIQUE DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA NAS EXTREMIDADES E APLIQUE REDONDO EM PTG COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA MODALIDADE ALUSIVA A PREMIAÇÃO. SOBRE ESTA PLACA UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA E COM DETALHES TEXTURIZADOS, COM 16 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	10 UNIDADES	R$ 270,00	R$ 2.700,00	EXCLUSIVA
49	**PLACA EM MDF COM ALTURA DE 60 CM** PLACA DE MDF COM ALTURA DE 60 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE	10 UNIDADES	R$ 179,96	R$ 1.799,60	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b446211318afe71ff23d2f3
Validador

	FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA VAZADA DE MDF NA COR CARVALHO, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM APLIQUE DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA NAS EXTREMIDADES E APLIQUE REDONDO EM PTG COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA MODALIDADE ALUSIVA A PREMIAÇÃO. SOBRE ESTA PLACA UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA E COM DETALHES TEXTURIZADOS, COM 13 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.				
50	**TROFÉU COM 1,67 MT DE ALTURA** TROFÉU COM 167 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE 26,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE ESTÃO QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM FORMATO DE CONES, TAMPAS, PIRÂMIDES E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO E METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ALGUNS COMPONENTES DESTAS COLUNAS POSSUEM PINTURA COM EFEITO TEXTURIZADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E UM SUPORTE DE POLÍMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA COM TAMPA E ALÇAS FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO E COM 45 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. SOBRE A TAMPA DA TAÇA UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM SEUS COMPONENTES METALIZADOS TOTALMENTE PINTADOS NA COR PRATA.	10 UNIDADES	R$ 1.743,82	R$ 17.438,20	EXCLUSIVA
51	**TROFÉU COM 89 CM DE ALTURA** TROFÉU COM ALTURA DE 89 CM COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA COLUNA FABRICADA EM POLÍMERO E PINTADA NA COR DOURADA COM EFEITO TEXTURIZADO. SOBRE ESTA COLUNA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA BASE EM MADEIRA NO FORMATO OCTOGONAL PINTADA NA COR PRETA E ACIMA DESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA COM 29 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE SER FEITO COM OS COMPONENTES METALIZADOS A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR PRATA (TAÇA, SUPORTES E TAMPA DO TROFÉU) E PRATA COM EFEITO TEXTURIZADO (COLUNA).	10 UNIDADES	R$ 465,64	4.656,40	EXCLUSIVA
52	**TROFÉU COM 37 CM DE ALTURA** TROFÉU COM ALTURA DE 37 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, E SOBRE ESTE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 12,50 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE A TAÇA UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM O CONE, A TAÇA E A TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA (PR).	10 UNIDADES	R$ 125,00	R$ 1.250,00	EXCLUSIVA
53	**TROFÉU COM 81 CM DE ALTURA** TROFÉU COM 81 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 17,60 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR AZUL ACETINADO COM 31	10 UNIDADES	R$ 347,34	R$ 3.473,40	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621318afe71ff23d2f3
Validador

	CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 15,1 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM O CONE COM FRISOS E A COPA INTERNA EM POLÍMERO NAS CORES VERMELHA ACETINADO (VMFA), VERDE ACETINADO (VRFA) E DOURADO ACETINADO (DOFA).				
54	**TROFÉU COM 63 CM DE ALTURA** TROFÉU COM 63 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR AZUL ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 11 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM O CONE COM FRISOS E A COPA INTERNA EM POLÍMERO NAS CORES VERMELHA ACETINADO (VMFA), VERDE ACETINADO (VRFA) E DOURADO ACETINADO (DOFA).	10 UNIDADES	R$ 220,04	R$ 2.200,40	EXCLUSIVA
55	**TROFÉU COM 69 CM DE ALTURA** TROFÉU COM 69 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 17,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO COM DETALHES NA PARTE INFERIOR METALIZADO NA COR DOURADA. COPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM 24 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA DOR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	10 UNIDADES	R$ 201,07	R$ 2.010,70	EXCLUSIVA
56	**TROFÉU COM ALTURA DE 53 CM** TROFÉU COM ALTURA DE 53 CM, BASE QUADRADA COM 11,70 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 10,5 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	10 UNIDADES	R$ 191,60	R$ 1.916,00	EXCLUSIVA
57	**TROFÉU COM 34 CM DE ALTURA** TROFÉU COM 34 CM DE ALTURA, COM BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 22,50 CM POR 12 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA COM 26,40 CM DE ALTURA.	10 UNIDADES	R$ 159,79	R$ 1.597,90	EXCLUSIVA
58	**MEDALHA FUNDIDA** MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,5 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE- AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	300 UNIDADES	R$ 10,90	R$ 3.270,00	EXCLUSIVA
59	**APITO FOX 40** APITO FOX 40 CLASSIC, APITO PLÁSTICO NÃO ATÓXICO, CORES DIVERSAS.	20 UNIDADES	R$ 95,16	R$ 1.903,20	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621131 8afe71ff23d2f3
Validador

60	**APITO FOX 40, COM DEDAL** APITO FOX 40 CLASSIC, APITO PLÁSTICO NÃO ATÓXICO, NA COR PRETA, COM DEDAL.	20 UNIDADES	R$ 98,56	R$ 1.971,20	EXCLUSIVA
61	**APITO FOX 40, COM CORDÃO** APITO FOX 40 CLASSIC, APITO PLÁSTICO NÃO ATÓXICO, CORES DIVERSAS, COM CORDÃO.	20 UNIDADES	R$ 105,17	R$ 2.103,40	EXCLUSIVA
62	**PLACAR DE MESA** PLACAR DE MESA, PVC RÍGIDO, MARCADOR MANUAL DE PONTOS, COM MARCAÇÃO DE ATÉ 31 PONTOS E 7 SETS, IDEAL PARA MARCAÇÃO DE JOGOS: TÊNIS DE MESA, FUTEBOL, VOLEI, E VÁRIOS OUTROS ESPORTES, DOBRÁVEL, FICANDO FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR, PESO APROXIMADO: 942 GRAMAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 CM X 39 CM X 19 CM.	10 UNIDADES	R$ 357,33	R$ 3.573,30	EXCLUSIVA
63	**KIT DE CARTÃO OFICIAL DE ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO** FÁBRICADO EM PVC FLEXÍVEL DE 1 MM, COM SUPERFÍCIE LISA PARA ANOTAÇÕES E FÁCIL LIMPEZA, DIMENSÕES OFICIAIS: TAMANHO REGULAMENTAR DE 7,5 CM X 10,5 CM, O KIT CONTEM 1 CARTÃO VERMELHO (EXPULSÕES) E 1 CARTÃO AMARELO (ADVERTÊNCIAS), ATENDENDO AS NORMAS DA FIFA, ÁREA PARA ANOTAÇÕES DE LÁPIS.	20 KITS	R$ 23,21	R$ 464,20	EXCLUSIVA
64	**KIT BANDEIRA PROFISSIONAL – ÁRBITROS** CONTENDO 2 UNIDADES, FABRICADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM MANOPLA REVESTIDA COM ESPUMA ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO FIRMEZA E CONFORTO, EVITANDO ESCORREGAMENTOS, ESTAMPA EM 4 GOMOS COM CORES VIBRANTES E BEM DEFINIDAS, COSTURA REFORÇADA E TECIDO IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40 CM DE COMPRIMENTO X 34,3 CM DE ALTURA, PESO MÍNIMO: 110 GRAMAS CADA UNIDADE, COM CAPA.	10 KITS	R$ 152,40	R$ 1.524,00	EXCLUSIVA
65	**KIT BANDEIRINHA DE ESCANTEIO FLEXÍVEL** KIT COM 4 BANDEIRINHAS DE ESCANTEIO, COM MOLA FLEXÍVEL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TAMANHO: 1,50 M, BASE RESISTENTE PARA FIXAÇÃO, MOLAS FIXADAS A BASE, BANDEIRAS REMOVÍVEIS FABRICADAS EM TECIDO.	10 KITS	R$ 607,00	R$ 6.070,00	EXCLUSIVA
66	**KIT RADIO COMUNICADOR PARA ARBITRAGEM** COM SISTEMA BLUETOOTH, QUE PERMITE UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DA CHAMADA ENTRE DUAS PESSOAS ATÉ 1200 M E REALMENTE REALIZA A COMUNICAÇÃO SEM FIO TOTALMENTE DUPLEX ENTRE O ÁRBITRO 3, CONTENDO 1 INTERCOMUNICADOR V4 PLUS ÁRBITRO, 2 INTERCOMUNICADOR V6 PRÓ ÁRBITRO, 3 FONES DE OUVIDO DO ÁRBITRO, 3 CABOS USB, 3 BRAÇADEIRAS E CONTENDO MANUAL DO USUÁRIO.	02 KITS	R$ 1.558,26	R$ 3.116,52	EXCLUSIVA
67	**ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO DE 5 METROS** ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO, DE 5 METROS, QUANTIDADE MÍNIMA DE DEGRAUS: 10, MATERIAL EM PVC E NYLON, PESO E DIMENSÕES MÍNIMOS: 5 M DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA E PESO 450 GRAMAS, INCLUSO SACO DE TRANSPORTE.	20 UNIDADES	R$ 142,39	R$ 2.847,80	EXCLUSIVA
68	**UNIFORME DE CAMPO EM TECIDO - 100% POLIÉSTER (CONTENDO 25 CAMISAS, 25 SHORTS E 25 MEIÕES DE ALGODÃO)** UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO TECIDO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO UV ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, UNIFORME COM 25 CAMISAS, SHORTS, MEIAS DE ALGODÃO, ESTAMPA CAMISA FRENTE LE BRASÃO MUNICÍPIO, LD NUMERAÇÃO, COSTA EM CIMA NOME MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO, MODALIDADE, SHORT LD BRASÃO E NUMERAÇÃO, CORES DIVERSAS.	20 JOGOS	R$ 2.469,13	R$ 49.382,60	EXCLUSIVA
69	**UNIFORME DE FUTEBOL DE SALÃO TECIDO 100% POLIÉSTER (15 CAMISAS, 15 SHORTS E 15 MEIÕES DE ALGODÃO)** UNIFORME DE FUTEBOL DE SALÃO TECIDO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO UV ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL,	20 JOGOS	R$ 1.224,65	R$ 24.493,00	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621318afe71ff23d2f3
Validador

	UNIFORME COM 15 CAMISAS, SHORTS, MEIAS DE ALGODÃO, ESTAMPA CAMISA FRENTE LE BRASÃO MUNICÍPIO, LD NUMERAÇÃO, COSTA EM CIMA NOME MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO, MODALIDADE, SHORT LD BRASÃO E NUMERAÇÃO, CORES DIVERSAS.				
70	**MEIÃO TRADICIONAL PARA FUTEBOL** MEIÃO TRADICIONAL PARA FUTEBOL, PÉ EM ALGODÃO QUE GARANTE O CONFORTO DURANTE A PRATICA DO ESPORTE, CORPO E CANO DO MEIÃO EM POLIAMIDA E ELASTANO GARANTEM O SUPORTE DA CANELEIRA E PANTURRILHA, MEDIDAS APROXIMADAS: NORMAL: 69 CM DE COMPRIMENTO; ESTICADO: 82 CM DE COMPRIMENTO; TAMANHOS E CORES DIVERSOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMAS: 67% POLIAMIDA; 28% ALGODÃO; 5% ELASTANO, CORES DIVERSAS.	100 PARES	R$ 22,48	R$ 2.248,00	EXCLUSIVA
71	**KIMONO KARATÊ REFORÇADO COM FAIXA COR BRANCO TAMANHO M00 - 1,00M A 1,10M DE ALTURA** KIMONO GROSSO PROFISSIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: TAMANHO COM 300 DE GRAMATURA - GANDOLA COMPRIMENTO / PESCOÇO X MANGA: 55CM / 47CM – COMPRIMENTO DAS CALÇAS: 64CM.	30 UNIDADES	R$ 196,13	R$ 5.883,90	EXCLUSIVA
72	**KIMONO KARATÊ REFORÇADO COM FAIXA COR BRANCO TAMANHO M0 - 1,10M A 1,20M DE ALTURA** KIMONO GROSSO PROFISSIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: TAMANHO COM 300 DE GRAMATURA - GANDOLA COMPRIMENTO / PESCOÇO X MANGA: 60CM / 49CM – COMPRIMENTO DAS CALÇAS: 68CM.	30 UNIDADES	R$ 196,13	R$ 5.883,90	EXCLUSIVA
73	**KIMONO KARATÊ REFORÇADO COM FAIXA COR BRANCO TAMANHO M1 - 1,20M A 1,30M DE ALTURA** KIMONO GROSSO PROFISSIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: TAMANHO COM 300 DE GRAMATURA - GANDOLA COMPRIMENTO / PESCOÇO X MANGA: 65CM / 52CM – COMPRIMENTO DAS CALÇAS: 74CM.	30 UNIDADES	R$ 213,67	R$ 6.410,10	EXCLUSIVA
74	**KIMONO KARATÊ REFORÇADO COM FAIXA COR BRANCO TAMANHO M2 - 1,30M A 1,40M DE ALTURA** KIMONO GROSSO PROFISSIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: TAMANHO COM 300 DE GRAMATURA - GANDOLA COMPRIMENTO / PESCOÇO X MANGA: 70CM / 55CM – COMPRIMENTO DAS CALÇAS: 78CM.	30 UNIDADES	R$ 221,67	R$ 6.650,10	EXCLUSIVA
75	**KIMONO KARATÊ REFORÇADO COM FAIXA COR BRANCO TAMANHO M3 - 1,40M A 1,50M DE ALTURA** KIMONO GROSSO PROFISSIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: TAMANHO COM 300 DE GRAMATURA - GANDOLA COMPRIMENTO / PESCOÇO X MANGA: 75CM / 60CM – COMPRIMENTO DAS CALÇAS: 82CM.	30 UNIDADES	R$ 235,00	R$ 7.050,00	EXCLUSIVA
76	**KIMONO KARATÊ REFORÇADO COM FAIXA COR BRANCO TAMANHO M4 - 1,50M A 1,60M DE ALTURA** KIMONO GROSSO PROFISSIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: TAMANHO COM 300 DE GRAMATURA - GANDOLA COMPRIMENTO / PESCOÇO X MANGA: 80CM / 64CM – COMPRIMENTO DAS CALÇAS: 86CM.	30 UNIDADES	R$ 250,50	R$ 7.515,00	EXCLUSIVA
77	**KIMONO KARATÊ REFORÇADO COM FAIXA COR BRANCO TAMANHO A1 - 1,60M A 1,65M DE ALTURA** KIMONO GROSSO PROFISSIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. MEDIDAS	40 UNIDADES	R$ 242,67	R$ 9.706,80	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b446211318afe71ff23d2f3
Validador

	MÍNIMAS: TAMANHO COM 300 DE GRAMATURA - GANDOLA COMPRIMENTO / PESCOÇO X MANGA: 82CM / 66CM – COMPRIMENTO DAS CALÇAS: 90CM.				
78	**KIMONO KARATÊ REFORÇADO COM FAIXA COR BRANCO TAMANHO A2 - 1,65M A 1,70M DE ALTURA** KIMONO GROSSO PROFISSIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: TAMANHO COM 300 DE GRAMATURA - GANDOLA COMPRIMENTO / PESCOÇO X MANGA: 84CM / 70CM – COMPRIMENTO DAS CALÇAS: 98CM.	40 UNIDADES	R$ 250,50	R$ 10.020,00	EXCLUSIVA
79	**KIMONO KARATÊ REFORÇADO COM FAIXA COR BRANCO TAMANHO A3 - 1,70M A 1,75M DE ALTURA** KIMONO GROSSO PROFISSIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: TAMANHO COM 300 DE GRAMATURA - GANDOLA COMPRIMENTO / PESCOÇO X MANGA: 86CM / 75CM – COMPRIMENTO DAS CALÇAS: 106CM.	40 UNIDADES	250,50	R$ 10.020,00	EXCLUSIVA
80	**KIMONO KARATÊ REFORÇADO COM FAIXA COR BRANCO TAMANHO A4 - 1,75M A 1,80M DE ALTURA** KIMONO GROSSO PROFISSIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: TAMANHO COM 300 DE GRAMATURA - GANDOLA COMPRIMENTO / PESCOÇO X MANGA: 88CM / 80CM – COMPRIMENTO DAS CALÇAS: 112CM.	40 UNIDADES	R$ 301,91	R$ 12.076,40	EXCLUSIVA
81	**KIMONO KARATÊ REFORÇADO COM FAIXA COR BRANCO TAMANHO A5 - 1,80M A 1,85M DE ALTURA** KIMONO GROSSO PROFISSIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: TAMANHO COM 300 DE GRAMATURA - GANDOLA COMPRIMENTO / PESCOÇO X MANGA: 90CM / 85CM – COMPRIMENTO DAS CALÇAS: 118CM.	40 UNIDADES	R$ 208,30	R$ 8.332,00	EXCLUSIVA
82	**KIMONO JIU-JITSU TRANÇADO INFANTIL, COM FAIXA – M00 – DE 0,85 A 1,05 MT** KIMONO PARA JIU-JITSU, INFANTIL, TRANÇADO, 100% ALGODÃO, GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 900 DE GRAMATURA, COM REFORÇO NOS OMBROS E PEITORAL, COM REFORÇO NAS COXAS E JOELHOS.	10 UNIDADES	R$ 222,33	R$ 2.223,30	EXCLUSIVA
83	**KIMONO JIU-JITSU TRANÇADO INFANTIL, COM FAIXA – M0 – DE 1,06 A 1,17 MT** KIMONO PARA JIU-JITSU, INFANTIL, TRANÇADO, 100% ALGODÃO, GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 900 DE GRAMATURA, COM REFORÇO NOS OMBROS E PEITORAL, COM REFORÇO NAS COXAS E JOELHOS.	10 UNIDADES	R$ 260,53	R$ 2.605,30	EXCLUSIVA
84	**KIMONO JIU-JITSU TRANÇADO INFANTIL, COM FAIXA – M1 – DE 1,18 A 1,26 MT** KIMONO PARA JIU-JITSU, INFANTIL, TRANÇADO, 100% ALGODÃO, GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 900 DE GRAMATURA, COM REFORÇO NOS OMBROS E PEITORAL, COM REFORÇO NAS COXAS E JOELHOS.	10 UNIDADES	R$ 242,96	R$ 2.429,60	EXCLUSIVA
85	**KIMONO JIU-JITSU TRANÇADO INFANTIL, COM FAIXA – M2 – DE 1,27 A 1,36 MT** KIMONO PARA JIU-JITSU, INFANTIL, TRANÇADO, 100% ALGODÃO, GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 900 DE GRAMATURA, COM REFORÇO NOS OMBROS E PEITORAL, COM REFORÇO NAS COXAS E JOELHOS.	10 UNIDADES	R$ 242,96	R$ 2.429,60	EXCLUSIVA
86	**KIMONO JIU-JITSU TRANÇADO INFANTIL, COM FAIXA – M3 – DE 1,37 A 147 MT** KIMONO PARA JIU-JITSU, INFANTIL, TRANÇADO, 100% ALGODÃO, GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 900 DE GRAMATURA, COM	10 UNIDADES	R$ 232,62	R$ 2.326,20	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621318afe71ff23d2f3
Validador

	REFORÇO NOS OMBROS E PEITORAL, COM REFORÇO NAS COXAS E JOELHOS.				
87	**KIMONO JIU-JITSU TRANÇADO INFANTIL, COM FAIXA – M4 – ATÉ 1,58 MT** KIMONO PARA JIU-JITSU, INFANTIL, TRANÇADO, 100% ALGODÃO, GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 900 DE GRAMATURA, COM REFORÇO NOS OMBROS E PEITORAL, COM REFORÇO NAS COXAS E JOELHOS.	10 UNIDADES	R$ 260,53	R$ 2.605,30	EXCLUSIVA
88	**KIMONO JIU-JITSU TRANÇADO ADULTO, COM FAIXA - A0 – DE 1,55 A 1,60M E ATÉ 60KG** KIMONO PARA JIU-JITSU, ADULTO, TRANÇADO, 100% ALGODÃO, GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 480 DE GRAMATURA E GOLA RIGIDA COM NO MÍNIMO 6 COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A., CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO NOS JOELHOS – MEDIDA DA CALÇA: 0,93 M DE COMPRIMENTO X 1,00 M DE LARGURA CIRCUNFERÊNCIA.	10 UNIDADES	R$ 345,98	R$ 3.459,80	EXCLUSIVA
89	**KIMONO JIU-JITSU TRANÇADO ADULTO, COM FAIXA - A1 – DE 1,60 A 1,70M E ATÉ 75KG** KIMONO PARA JIU-JITSU, ADULTO, TRANÇADO, 100% ALGODÃO, GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 480 DE GRAMATURA E GOLA RIGIDA COM NO MÍNIMO 6 COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A., CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO NOS JOELHOS – MEDIDA DA CALÇA: 0,97 M DE COMPRIMENTO X 1,05 M DE LARGURA CIRCUNFERÊNCIA.	20 UNIDADES	R$ 321,93	R$ 6.438,60	EXCLUSIVA
90	**KIMONO JIU-JITSU TRANÇADO ADULTO, COM FAIXA - A2 – DE 1,70 A 1,80M E ATÉ 85KG** KIMONO PARA JIU-JITSU, ADULTO, TRANÇADO, 100% ALGODÃO, GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 480 DE GRAMATURA E GOLA RIGIDA COM NO MÍNIMO 6 COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A., CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO NOS JOELHOS – MEDIDA DA CALÇA: 1,00 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA CIRCUNFERÊNCIA.	20 UNIDADES	R$ 296,67	R$ 5.933,40	EXCLUSIVA
91	**KIMONO JIU-JITSU TRANÇADO ADULTO, COM FAIXA - A3 – DE 1,80 A 1,90M E ATÉ 95KG** KIMONO PARA JIU-JITSU, ADULTO, TRANÇADO, 100% ALGODÃO, GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 480 DE GRAMATURA E GOLA RIGIDA COM NO MÍNIMO 6 COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A., CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO NOS JOELHOS – MEDIDA DA CALÇA: 1,02 M DE COMPRIMENTO X 1,18 M DE LARGURA CIRCUNFERÊNCIA.	10 UNIDADES	R$ 345,98	R$ 3.459,80	EXCLUSIVA
92	**KIMONO JIU-JITSU TRANÇADO ADULTO, COM FAIXA - A4 – DE 1,90 A 2,00M E ATÉ 110KG** KIMONO PARA JIU-JITSU, ADULTO, TRANÇADO, 100% ALGODÃO, GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 480 DE GRAMATURA E GOLA RIGIDA COM NO MÍNIMO 6 COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A., CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO NOS JOELHOS – MEDIDA DA CALÇA: 1,05 M DE COMPRIMENTO X 1,26 M DE LARGURA CIRCUNFERÊNCIA.	10 UNIDADES	R$ 444,86	R$ 4.448,60	EXCLUSIVA
93	**KIMONO JIU-JITSU TRANÇADO ADULTO, COM FAIXA - A5 – DE 1,90 A 2,00M E ATÉ 120KG** KIMONO PARA JIU-JITSU, ADULTO, TRANÇADO, 100% ALGODÃO, GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 480 DE GRAMATURA E GOLA RIGIDA COM NO MÍNIMO 6 COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A., CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO NOS JOELHOS – MEDIDA DA CALÇA: 1,10 M DE COMPRIMENTO X	10 UNIDADES	R$ 431,60	R$ 4.316,00	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621318afe71ff23d2f3
Validador

	1,30 M DE LARGURA CIRCUNFERÊNCIA.				
94	**BOLA DE VÔLEI DE QUADRA – PADRÃO 8.1 PRO** BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, TAMANHO OFICIAL Nº 5, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS (INDOOR), DESTINADA A TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE MACIA E RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO, ADERÊNCIA, PRECISÃO E DURABILIDADE. DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC OU EQUIVALENTE, COM SISTEMA DE DUPLA COLAGEM, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA, IMPERMEABILIDADE E MANUTENÇÃO DO FORMATO ESFÉRICO. CÂMARA INTERNA 6D OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, QUE PROPORCIONE EQUILÍBRIO, ESTABILIDADE E RETENÇÃO DE AR. PESO APROXIMADO DE 260 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 67 CM, ATENDENDO AOS PADRÕES OFICIAIS DA MODALIDADE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM QUALIDADE E DESEMPENHO ADEQUADOS À PRÁTICA ESPORTIVA.	100 UNIDADES	R$ 670,00	R$ 67.000,00	EXCLUSIVA
95	**PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO GRANDE** PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO DE GRANDE PORTE, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS, ADEQUADO PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED DE ALTA INTENSIDADE, PROPORCIONANDO EXCELENTE VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DURANTE AS COMPETIÇÕES. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 300 X 125 X 9 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), DÍGITOS NUMÉRICOS COM ALTURAS DE 30 CM E 20 CM E CARACTERES ALFANUMÉRICOS DE 15 CM, COM VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS E CONSUMO ELÉTRICO APROXIMADO DE 100 WATTS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER 02 (DOIS) MOSTRADORES DE PONTUAÇÃO, COM CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO DE ATÉ 199 PONTOS POR EQUIPE; 02 (DOIS) MOSTRADORES DE SETS/FALTAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 19 POR EQUIPE; 01 (UM) MOSTRADOR DE PERÍODO DE JOGO, COM INDICAÇÃO DE 1 A 9; CRONÔMETRO DIGITAL DE JOGO COM CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA, PROGRAMAÇÃO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES TEMPOS E COMANDOS DE INÍCIO E PARADA (START/STOP). DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ALARME SONORO COM SIRENE INTERMITENTE DE 120 DB, COM ACIONAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO, ALÉM DE SINALIZADORES LUMINOSOS PARA PEDIDOS DE TEMPO, SENDO 02 (DOIS) POR EQUIPE. O GABINETE DEVERÁ SER FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETA FOSCA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E PROTEÇÃO AOS COMPONENTES ELETRÔNICOS. O SISTEMA DEVERÁ CONTAR COM CONTROLE DE OPERAÇÃO DO PLACAR POR COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS), BEM COMO CONTROLE INDEPENDENTE PARA OPERAÇÃO DO JORNAL ELETRÔNICO, TAMBÉM POR COMUNICAÇÃO WIRELESS. DEVERÁ POSSUIR JORNAL ELETRÔNICO INTEGRADO, COM CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO DE ATÉ 26 CARACTERES ALFANUMÉRICOS, PERMITINDO A APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS E INFORMAÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DOS CONTROLES DE OPERAÇÃO, ACESSÓRIOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO,	2 UNIDADES	R$ 5.343,24	R$ 10.686,48	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b446211318afe71ff23d2f3
Validador

	INCLUINDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				

1.1.1 A localização das instalações físicas da **CONTRATADA** não poderá distar de um raio à mais de **80 (oitenta) km da Sede da CONTRATANTE**, com endereço na Rua José Marcolino Sobrinho, nº 721 – Bairro Centro, Mirante do Paranapanema – SP, CEP: 19.260-033.

1.1.2 A definição de um raio máximo de 80 (oitenta) km para a aquisição de materiais esportivos tem como objetivo garantir eficiência logística, redução de custos e melhoria nos prazos de entrega, assegurando o atendimento adequado às necessidades das Secretarias Municipais.

1.1.3 **Necessidade de pronta reposição dos materiais**: Materiais esportivos apresentam alto índice de desgaste e ruptura, exigindo reposição rápida para não interromper atividades esportivas, programas educativos e projetos sociais mantidos pela Administração. A proximidade geográfica garante maior agilidade na substituição de itens defeituosos, inadequados ou que apresentem divergência na entrega.

1.1.4 **Redução de custos logísticos e operacionais**: A manutenção de fornecedores próximos reduz despesas com transporte, deslocamento de equipes para conferência, devolução de produtos e vistorias técnicas, assegurando economicidade ao processo, princípio basilar das contratações públicas.

1.1.5 **Mitigação de riscos e maior segurança no cumprimento dos prazos**: A proximidade reduz riscos de atraso nas entregas, especialmente em processos que requerem fornecimento contínuo ou por demanda. Isso assegura a adequada execução contratual e reduz a probabilidade de aplicação de sanções ou necessidade de rescisão.

1.1.6 **Adequação às necessidades específicas do objeto**: Materiais esportivos variam em tamanho, peso, fragilidade e especificação técnica, exigindo muitas vezes trocas presenciais, ajustes imediatos ou testes práticos. Ter o fornecedor em raio de 80 km proporciona agilidade e eficiência nessas situações, fator essencial para atingir o interesse público envolvido.

1.1.7 Diante das necessidades operacionais, do caráter contínuo das atividades esportivas e da necessidade de fiscalização dinâmica e reposição ágil dos materiais, a exigência de localização do fornecedor em até 80 km da sede da contratante revela-se técnica e proporcional, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim medida necessária para garantir economicidade, eficiência, segurança e continuidade do serviço público.

1.2 Da natureza do objeto

1.2.1 Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Lei n.º 2.777, de 17 de maio de 2023

1.2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621318afe71ff23d2f3
Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b446211318afe71ff23d2f3

2.1 A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de materiais esportivos destinados a atender às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e demais Secretarias do município. A aquisição dos materiais esportivos se faz necessária para garantir o pleno desenvolvimento das atividades físicas, recreativas e esportivas promovidas por este órgão, que têm como finalidade promoção da saúde, inclusão social, incentivo ao esporte, formação de atletas, realização de eventos esportivos, etc. Atualmente, o estoque de materiais encontra-se insuficiente e/ou desgastado pelo uso contínuo, impossibilitando a adequada execução das atividades planejadas. A ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade das ações esportivas e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho anual.

Os materiais esportivos a serem adquiridos incluem, entre outros, os seguintes itens:

- Bolas (futebol, vôlei, basquete, handebol);

- Redes (vôlei, futsal, futebol);

- Coletes e uniformes esportivos;

- Cones, apitos, bombas de ar, cronômetros e outros.

A lista detalhada com especificações técnicas e quantidades estará apresentada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, que acompanha este documento.

A não realização desta contratação resultará na interrupção ou prejuízo das atividades esportivas oferecidas à comunidade, afetando diretamente os participantes dos programas e projetos vinculados, além de comprometer indicadores de desempenho e metas institucionais.

Com a aquisição dos materiais esportivos, espera-se:

- Melhorar a qualidade e segurança das práticas esportivas;

- Ampliar a participação da comunidade nas atividades;

- Estimular hábitos saudáveis e o desenvolvimento social;

- Garantir a continuidade e eficiência dos programas esportivos.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos materiais esportivos é essencial para o atendimento das demandas institucionais e para a execução dos programas e projetos de esporte e lazer desenvolvidos por este órgão. Assim, justifica-se plenamente a necessidade da contratação.

3 DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

(X) Sim
() Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

(X) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621318afe71ff23d2f3

3.2 Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): Sim

(X) Valor referencial INFERIOR a R$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

() Valor referencial SUPERIOR a R$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

3.2.1 Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): Não se aplica.

3.3 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

3.3.1 Não será exigida vistoria.

3.4 Será admitida a participação de consórcios?

() Sim
(X) Não

Justificativa: A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto". O objeto desta contratação não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, de modo que a vedação não limitará a competitividade.

3.5 Será admitida a participação de cooperativas?

() Sim
(**X**) Não

3.6 Será admitida a subcontratação?

() Sim
(X) Não

3.7 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

() Sim
(X) Não

4 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Sim
(X) Não

4.2 Será exigida amostra, catálogo/folders do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Sim
() Não

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621131 8afe71ff23d2f3

4.2.1 A exigência de apresentação de amostras para os itens cuja marca proposta seja diferente das marcas de referência indicadas no item 1.1 deste Termo de Referência, visa assegurar que os materiais esportivos contratados atendam plenamente às especificações técnicas, garantindo qualidade, durabilidade e segurança no uso.

4.2.2 A medida encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa e garantia da execução contratual, previstos nos arts. 5º, 11 e 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.3 Apresentam-se os fundamentos técnicos que justificam a exigência:

4.2.3.1 Verificação da qualidade real do produto ofertado: Materiais esportivos variam significativamente em resistência, acabamento, aderência, densidade, ergonomia e durabilidade. Amostras permitem avaliar características que não podem ser confirmadas apenas por catálogos, descrições ou fichas técnicas, evitando a contratação de produtos inadequados.

4.2.3.2 Garantia de equivalência técnica com a marca de referência: As marcas de referência são utilizadas apenas como parâmetro de qualidade mínima. A apresentação de amostras permite verificar se a marca diferente:

- Possui qualidade equivalente ou superior;

- Atende ao padrão mínimo exigido;

- Não compromete o desempenho nas atividades esportivas.

Isso assegura isonomia, porque qualquer marca pode participar, desde que prove equivalência.

4.2.3.3 Segurança na avaliação objetiva da proposta: A apresentação de amostras para marcas diferentes permite análise objetiva, técnica e baseada em critérios previamente definidos, evitando decisões subjetivas e garantindo transparência e isonomia. A amostra é um instrumento que possibilita análise concreta da conformidade com o objeto licitado.

4.2.4 Assim, a exigência de apresentação de amostras para itens de marcas distintas das marcas de referência é medida técnica, proporcional e necessária, destinada a garantir a equivalência de qualidade, prevenir riscos, assegurar a proposta mais vantajosa e proteger a segurança dos usuários dos materiais esportivos.

4.2.5 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.6 A definição do prazo de 5 dias úteis para apresentação de amostras tem como finalidade assegurar celeridade, eficiência e viabilidade técnica na análise dos materiais esportivos ofertados, respeitando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

4.2.7 A seguir, apresentam-se os fundamentos que justificam a adoção desse prazo:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621318afe71ff23d2f3

4.2.7.1 Celeridade necessária ao andamento do procedimento licitatório: O prazo de 5 dias úteis é suficiente para que os licitantes providenciem e entreguem as amostras, permitindo à Administração dar continuidade às etapas do processo sem atrasos indevidos. Prazos demasiadamente longos prejudicariam o cronograma de aquisição e a execução das atividades que dependem dos materiais esportivos.

4.2.8 Disponibilidade imediata dos produtos no mercado: Os materiais esportivos objeto da licitação, são, em sua grande maioria, itens de pronta entrega ou fácil obtenção, ou já compõem o estoque regular dos fornecedores. Assim, o prazo de 5 dias é adequado e compatível com a realidade do setor e não cria barreiras à competitividade.

4.2.9 Necessidade de análise técnica prévia à habilitação e à homologação: A apresentação das amostras em prazo razoavelmente curto permite que a equipe técnica avalie a qualidade dos materiais, confiabilidade, conformidade com as especificações, equivalência com eventuais marcas de referência, isso evita contratações inadequadas e garante o atendimento pleno ao interesse público.

4.3 Será exigida prova de conceito?

() Sim
(X) Não

4.4 Será exigida carta de solidariedade?

() Sim
(X) Não

4.5 Será exigida garantia de proposta?

() Sim
(X) Não

5 DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 Habilitação Jurídica

5.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, à qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.3 Qualificação econômico-financeira

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621318afe71ff23d2f3
Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621318afe71ff23d2f3

5.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.4 Qualificação técnica

Não se aplica.

6 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de entrega/execução

6.1.1 O prazo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Empenho ou Solicitação de Fornecimento pela contratada. A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo órgão contratante, dentro do horário de expediente, mediante prévia comunicação.

6.1.1.1 O prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos materiais esportivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Empenho, mostra-se adequado e necessário para garantir o atendimento tempestivo das demandas do órgão. Trata-se de itens de pronta disponibilidade no mercado, normalmente mantidos em estoque pelos fornecedores do segmento, o que possibilita a entrega em curto prazo sem comprometer a qualidade dos produtos.

6.1.1.2 Além disso, o prazo estabelecido assegura a continuidade das atividades esportivas, projetos, eventos e ações institucionais que dependem desses materiais, evitando interrupções nas rotinas e garantindo o cumprimento do planejamento anual. O período de 10 dias úteis também permite ao fornecedor realizar os trâmites internos de separação, conferência, embalagem e transporte dos itens, respeitando a logística mínima necessária, sem causar atrasos injustificados ao órgão contratante.

6.1.1.3 Dessa forma, o prazo fixado é razoável, proporcional e compatível com as práticas do mercado, atendendo ao interesse público com eficiência e economicidade.

6.2 Local, horário e endereço de entrega

6.2.1 Nas diversas unidades municipais, conforme indicação na Solicitação de Fornecimento.

6.2.2 Horário de entrega: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 em dias úteis.

6.3 Bens perecíveis

() Sim
(X) Não

6.4 Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

() Sim
(X) Não

6.5 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

() Sim

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621318afe71ff23d2f3

(X) Não

7 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

7.1.1 atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do instrumento contratual, limitada ao quantitativo de cada item;

7.1.2 ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

7.1.3 responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

7.1.4 reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição deles;

7.1.5 providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

7.1.6 apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

7.1.7 não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do instrumento contratual;

7.1.8 manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.9 a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

7.1.10 responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

7.1.11 responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

7.1.12 mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

7.1.13 manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b446211318afe71ff23d2f3

7.1.14 realizar cadastro na Plataforma "Autentique" (https://www.autentique.com.br/) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante ou outra plataforma que porventura a Administração venha a utilizar.

7.1.15 Entregar os materiais esportivos conforme quantitativos, especificações técnicas e prazos estabelecidos no edital, termo de referência, proposta vencedora e Ordem de Empenho.

7.1.16 Apresentar produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de qualidade, segurança e conservação, bem como devidamente embalados, rotulados e dentro do prazo de validade, quando aplicável.

7.1.17 Garantir a conformidade dos materiais fornecidos com as normas técnicas pertinentes (ABNT ou outras aplicáveis), bem como com as características declaradas na proposta comercial.

7.1.18 Substituir, às suas expensas, quaisquer itens entregues que apresentem defeitos, divergências de especificação, avarias de transporte, vícios de qualidade ou qualquer irregularidade identificada pelo órgão contratante, no prazo estabelecido pelo contrato.

7.1.19 Responsabilizar-se pelo transporte, manuseio e entrega dos materiais até o local indicado pela Administração, arcando com todos os custos decorrentes.

7.1.20 Cumprir rigorosamente o prazo de entrega definido (10 dias úteis após o recebimento da Ordem de Empenho), sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no instrumento contratual.

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

7.2.1 comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

7.2.2 efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no instrumento contratual;

7.2.3 promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

7.2.4 rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do instrumento contratual;

7.2.5 observar para que, durante a vigência do instrumento contratual, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.6 aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

7.2.7 prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

7.2.8 demais condições constantes do edital de licitação.

8 DO CONTRATO

8.1 Instrumento Contratual

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621131 8afe71ff23d2f3

8.1.1 Ata de Registro de Preços.

8.2 Vigência

8.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 Gestão e Fiscalização

Gestor:

Nome: Clemério Costa Lima Junior
Cargo: Secretário Municipal de Esportes
E-mail: climerio828@gmail.com

Fiscal:

Nome: José Wagner dos Santos Gomes
Cargo: Operador de Máquina
E-mail: jwagnergomes@hotmail.com

8.3.1 Ao Gestor de Contrato:

8.3.1.1 Acompanhar a execução do contrato, assegurando o fiel cumprimento de suas obrigações;

8.3.1.2 Controlar os prazos de execução e vigência contratual;

8.3.1.3 Elaborar relatórios de gestão para subsidiar a Administração Municipal na tomada de decisões;

8.3.1.4 Emitir pareceres sobre eventuais ocorrências contratuais.

8.3.2 Ao Fiscal de Contrato:

8.3.2.1 Inspecionar e verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada, comparando-os com os termos contratuais;

8.3.2.2 Comunicar ao Gestor de Contrato e à autoridade superior qualquer irregularidade detectada;

8.3.2.3 Manter registro atualizado de suas atividades e fiscalização;

8.3.2.4 Exigir e acompanhar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos da legislação vigente.

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

9.1.1 Prazo de troca de rejeitados: até **2 (dois) dias úteis** contados da notificação.

9.1.2 Prazo de recebimento definitivo do objeto: até **2 (dois) dias úteis** contados do recebimento provisório.

9.1.3 Prazo de liquidação do documento fiscal: até **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento definitivo.

9.1.4 Prazo de pagamento: até **30 (trinta) dias corridos** contados da liquidação do documento fiscal.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta das seguintes dotações:

Organograma: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 8 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Organograma: 02.001 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 22 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

Organograma: 04.001 – OBRAS E URBANISMO
Ficha: 48 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

Organograma: 05.001 – ATENÇÃO BÁSICA
Ficha: 62 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 05.311.0000.0000.
Ficha: 62 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 05.301.0010.0000.

Organograma: 05.006 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Ficha: 92 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 05.302.0000.0000.
Ficha: 87 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.305.0000.0000.

Organograma: 06.001 – CRECHES MUNICIPAIS
Ficha: 100 – **Despesa:** 3.3.90.30.00 – **Fonte:** 01.212.0000.0000.

Organograma: 06.002 – PRÉ ESCOLA
Ficha: 107 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.210.0000.0000.

Organograma: 07.001 – ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 115 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.220.0000.0000.

Organograma: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Ficha: 147 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000.
Ficha: 156 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 02.500.0010.00154
Ficha: 165 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000
Ficha: 176 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000.
Ficha: 92 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 05.302.0000.0000.
Ficha: 176 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000.
Ficha: 182 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 05.500.0000.0000.
Ficha: 189 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000.
Ficha: 197 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000.
Ficha: 205 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed
Link de validação: https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b446211318afe71ff23d2f3
Validador

Organograma: 11.001 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 214 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.
Ficha: 221 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

Organograma: 13.001 – DEPTO. ESPORTES, CULT. E LAZER
Ficha: 228 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.111.0000.0000.

Organograma: 14.001 – CORPO DE BOMBEIROS
Ficha: 234 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

Organograma: 14.001 – CULTURA E TURISMO
Ficha: 261 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

Organograma: 18.001 – MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA
Ficha: 272 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

Organograma: 25.001 – MULHERES DO PONTAL
Ficha: 311 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

11 DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R$ 780.512,55 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações adicionais**.**

Mirante do Paranapanema – SP, 03 de novembro de 2026.

HALLISON LUAN ANDRADE SANTANA
Comprador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **de36f59864e5760f8b298c543f9d8ee2d52175ec8c3c108be991329ce568e7ed**
Link de validação: **https://valida.ae/1ce72edf2316daf55faa054bb2b44621131 8afe71ff23d2f3**
Validador